



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EM 23 DE JULHO DE 2020**

Local: online via videoconferência ZOOM

Horário: 16:00hs

Coordenador(a): Prof. Dr. Sérgio Dias Cirino

Subcoordenador(a): Ingrid Faria Gianordoli-Nascimento

Presentes: Bruno Reis, Lisandra Moreira, Laura Soares, Gilson Ianinni, Antonio Teixeira, Fábio Belo, Cassandra Pereira, Oswaldo Franca, Claudia Penido

ASSUNTOS DEBATIDOS	DISCUSSÕES E OU CONCLUSÕES
1- Informes sobre o processo de sucessão de Coordenação com orientações da Reitoria e Diretoria da FAFICH	1 - A coordenação concedeu a palavra ao diretor da Fafich Bruno Reis que descreveu o contexto da situação das eleições das coordenações dos Programas de Pós-graduação e que dado o recebimento de um documento da Procuradoria as eleições foram suspensas a partir de junho. Dessa forma, as eleições estão suspensas até que a DTI desenvolva um sistema, devidamente homologado para as eleições. O prazo para que o sistema saia é até 31/08/2020. Assim, Bruno informou que acredita que as eleições poderiam ocorrer até a virada de setembro para outubro deste ano de 2020. Enquanto tal sistema não é desenvolvido é necessário a designação de uma coordenação pró-tempore. Por determinação da Reitoria, somente podem ser designados coordenadores o atual coordenador, o subcoordenador, ou o decano do Colegiado. Foi informado que é possível a renúncia das indicações. O diretor informou que Antônio é o decano do Colegiado nesse momento. Antonio informou que renunciou o seu lugar no Colegiado, algo sobre o qual o diretor já está ciente. Bruno informou que o suplente do Antônio, que é Oswaldo, poderia continuar no colegiado por até 90 dias, garantindo assim que tal cadeira não ficasse vaga. Diante da renúncia do Antônio, a decana do Colegiado é Cassandra. Cassandra, pedindo a palavra, informa que não tem condições de assumir como pró-tempore nesse momento por estar cuidando do pai de 92 anos. Recomenda que seja feito o rodízio, tal qual é feito no Departamento de Psicologia. Fábio pergunta o que acontece se todos os membros do Colegiado renunciarem e o diretor informa que não sabe dizer o que aconteceria, tendo que levar tal questão para a Reitoria, a fim de que saiba o que pode ser feito. Antonio sugere uma rotatividade de cargos administrativos. Bruno volta a dizer que a recomendação da Reitoria é que sejam designados somente os atuais coordenadores, subcoordenadores ou decanos do Colegiado para assumir como pró-tempore. Mesmo que a designação seja um ato discricionário da direção, por conta dessa instrução da Reitoria, neste momento tal designação não é possível.
	2 - A coordenação informou a ordem de decanato do Programa. A saber: Antonio Teixeira, Cassandra Pereira, Oswaldo Franca, Fábio Belo, Gilson Ianinni, Cláudia Penido, Laura Soares e Lisandra Espíndula. Oswaldo, pedindo a palavra, informa que está em processo de aposentadoria. Informa que caso seja ele o decano solicitará a renúncia do cargo. Lisandra, pedindo a palavra, diz que vê a necessidade de criação de uma chapa. Informa que renunciar é deixar a futura coordenação despreparada e que o peso disso é muito maior. Informa que não tem condições de assumir a coordenação, dado o curto tempo que pertence ao PPG. Gilson, pedindo a palavra, pergunta o porquê dos alunos renunciarem e a coordenação também renunciar.

2 – Lista completa de nomes dos decanos por ordem de decanato

Sérgio informa que não continuará porque terminou o seu mandato, não sendo, portanto, uma renúncia. Informa também que tem que cuidar de seus familiares. Fábio acredita que a área da Psicanálise está em falta com o PPG em suas tarefas administrativas. Antônio informa que volta atrás em sua renúncia do Colegiado e que assumirá a função de coordenador pró-tempore, a partir de 03 de agosto de 2020, bem como que enviará carta informando que não renunciará a membresia no colegiado. Perguntado, Fabrício informa novamente, como consta em ata do dia 13/07/2020, que a secretaria não assumirá nenhuma função da coordenação do PPG Psicologia, nem acessará sistemas cujo acesso estejam vinculados ao cpf do coordenador. Gilson propõe que Bruno seja consultado a respeito das férias do Antônio. Fábio se dispôs a compor a comissão de elaboração do Relatório Sucupira a ser entregue à CAPES em dezembro deste ano. A comissão de bolsas está indicada pelo colegiado para conduzir a feitura do projeto do CNPq.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e a ata será assinada pelos membros presentes à reunião por meio eletrônico. Belo Horizonte, 23 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Veliq Barbosa, Assistente em Administração**, em 13/08/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias Cirino, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 13/08/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Filgueiras Penido, Professora do Magistério Superior**, em 13/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcio Ribeiro Teixeira, Professor do Magistério Superior**, em 13/08/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Espindula Moreira, Professora do Magistério Superior**, em 13/08/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Rodrigues Belo, Professor do Magistério Superior**, em 14/08/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassandra Pereira Franca, Professora do Magistério Superior**, em 16/08/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190256** e o código CRC **5D60E27B**.